



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL 04/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO
STRICTU SENSU

CURSO: Doutorado em Ciências Fisiológicas

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2023
Semestre: 2º
Coordenador do Programa: Profª. Drª. Silvana dos Santos Meyrelles
Data do edital : 06 de setembro de 2023

Vagas:	13 vagas)
Abertura do Edital 01/2023	06/09/2023
Período de inscrições:	11/09 – 06/10/2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições	09/10/2023
Prazo para interposição de recurso das inscrições	10/10 a 11/10/2023
Resultado Final das inscrições homologadas	16/10/2023
Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa e Arguição Oral.	17/10-19/10/2023
Resultado Preliminar da Apresentação do Projeto e Resultado Preliminar da Análise do Currículo	20/10/2023
Prazo de recurso contra o resultado - Apresentação do Projeto e da Análise do Currículo	23/10/2023 a 24/10/2023
Resultado Final do Processo Seletivo e Divulgação preliminar da designação de orientadores para os candidatos aprovados.	26/10/2023
Período de Matrículas	27/10/2023 a 01/11/2023

Profª. Drª. Silvana dos Santos Meyrelles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

1. Informações Gerais:

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2023 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, no nível de

Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno de 21 de Julho de 2022, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: Neurociências, Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular e tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

1.4 O processo seletivo será regido por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a saber, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>. Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame, e supervisionado pela Coordenação do Programa.

2. Do Público:

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas o candidato que apresentar título de Mestre, devidamente reconhecido pelo MEC, na área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou em áreas afins.

3. Das Vagas:

3.1. Serão oferecidas para o nível de Doutorado em Ciências Fisiológicas 13 (**treze**) vagas.

3.2. Do total de vagas de doutorado oferecidas pelo PPGCF será reservado até 25% das vagas para a Política de Ações Afirmativas, sendo 20% para as cotas étnico-raciais e 5% para pessoas com deficiência. As vagas reservadas estão distribuídas proporcionalmente ao número de vagas ofertadas. A Autodeclaração Étnico-Racial ou de Pessoa com Deficiência e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas, ou seja, é vedado a(o) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade “reserva de vagas” concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto quando não houver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência. Neste caso, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos(as) concorrendo em reservas de vagas aprovados(as), sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

3.3 As vagas de doutorado serão distribuídas da seguinte forma:

	DOCTORADO		
Ampla Concorrência	Reserva de vagas étnico-raciais	Reserva de vagas pessoa com deficiência	Total
10	2	1	13

3.4 No ato da inscrição, os candidatos devem definir em ordem de preferência os laboratórios de

pesquisa nas quais desejam trabalhar. A distribuição dos candidatos aprovados nos laboratórios de pesquisa estará condicionada à classificação dos candidatos e disponibilidade de orientador e será homologada pelo Colegiado do PPGCF, após o término do processo seletivo com a liberação de resultado final e esgotados todos os prazos para recurso.

3.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições:

4.1. PERÍODO: de 11/09/2023 a 06/10/2023

4.2. VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, formato pdf, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue (pos.cienciasfisiologicas@ufes.br), até a data limite para inscrição (06/10/2023).

4.3. Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato_Inscrição Seleção Doutorado 2023).

4.4. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do Candidato_Anexo X.pdf.

4.5. Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

4.6. Documentação exigida para a inscrição:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida em letra de forma legível ou digitada, e assinada. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados inverídicos;

b) Uma cópia simples e legível do documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis, a Carteira de Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

c) Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar na área de Ciências Biológicas II.

d) Projeto de pesquisa segundo o modelo do PPGCF (ANEXO III);

e) Comprovação de publicação de 01 artigo científico como primeiro autor, ou 02 artigos científicos como co-autor, publicado(s) em área(s) afim(ns) em revista com JCR com fator de impacto ≥ 2 .

f) Curriculum Vitae modelo LATTES/CNPQ e Ficha de Pontuação do Curriculum vitae do último quadriênio (2019-2023), conforme ANEXO IV;

g) Cópia da documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação referente ao quadriênio (setembro de 2019 à agosto de 2023) com 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso. Cópia simples dos documentos comprobatórios de todas as atividades/produções descritas no *Curriculum Lattes*. Eles **deverão estar organizados de acordo com a ordem das informações prestadas no Lattes**. As atividades/produções cujos documentos comprobatórios não sejam enviados na inscrição não serão consideradas na pontuação;

h) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para apresentação do projeto. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização da

apresentação, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

i) O PPGCF enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.

j) Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar email para o endereço pos.cienciasfisiologicas@ufes.br apresentando a confirmação impressa da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma.

l) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização do processo seletivo. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização do processo seletivo, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.7. OS documentos deverão ser encaminhados ao e-mail da Secretaria do PPGCF, a saber, pos.cienciasfisiologicas@ufes.br (A falta de qualquer um dos documentos levará a eliminação do candidato):

4.8. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 09/10/2023, no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.9. Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 16/10/2023, no site do Programa:<<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>.

4.10. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.11. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

4.12. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.13. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas:

5.1.1. **1ª Etapa (ET1): Apresentação do projeto de pesquisa e arguição oral.** Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

PROJETO	PONTUAÇÃO
Apresentação (clareza, objetividade, coerência)	15
Originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa a ser executado no laboratório PPGCF.	10
Relevância e consistência teórico-metodológica a ser executado no laboratório PPGCF.	10
Viabilidade técnica e financeira para execução do projeto a ser executado no laboratório PPGCF.	10
Pontuação máxima	45
DEFESA DO PROJETO E ARGUIÇÃO ORAL	PONTUAÇÃO
Conhecimento geral sobre o tema e assuntos correlatos – originalidade do projeto	10
Conhecimento das metodologias propostas – exequibilidade da metodologia	10
Análise do perfil e as pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa e orientação científica existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa. Arguição dos dados incluídos no curriculum vitae, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendido dentro do PPGCF. Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades de pesquisa	20
Pontuação máxima	40

5.1.2. O tempo disponível para a apresentação do projeto de pesquisa será de 15 minutos. Ao final do tempo previsto, a banca examinadora procederá à arguição das apresentações (oral e escrita).

5.1.3. A ordem das apresentações e arguições orais será divulgada juntamente com a lista de inscritos e com data e horário previstos, conforme cronograma do processo seletivo. O candidato que não comparecer no dia e horário previstos pela Comissão será eliminado do processo de seleção.

5.1.4. As apresentações e entrevistas serão realizadas de forma presencial, no auditório do PPGCF

5.1.5. Não será disponibilizado tempo extra para as apresentações.

5.2. **2ª Etapa (ET2): Análise Curricular.** Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os critérios descritos na tabela abaixo. Apenas os itens constantes nessa tabela serão pontuados mediante a documentação comprobatória.

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			

Especialização / residência na área	5 / curso	10	
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2	
ATIVIDADES DE ENSINO			
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1	
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Autoria de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3 / livro	30	
Autoria de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	2/ livro	20	
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	1 / capítulo	20	
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II, O qualis CAPES será avaliado para o período 2017-2020)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo A3: 3,5 / artigo A4: 3,0 / artigo ≤ B1: 1 / artigo	30	
Estágio de Iniciação Científica com certificado institucional	1 / ano	4	
Trabalho científico apresentado em congresso Nacional	0,5 / trabalho	8	
Trabalho científico apresentado em congresso Internacional	1,0 / trabalho	8	
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5	
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5	
	TOTAL	150	

5.2.1. A avaliação do currículo para o processo de seleção de candidatos ao doutorado será realizada por meio do envio da Ficha de Pontuação do Candidato, ANEXO IV, e a cópia da documentação comprobatória registrada (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente do Programa da instituição onde o candidato executou as atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso).

5.2.2. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).

5.2.3. O PPGCF reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

5.2.4. A Nota Final (NF) no processo seletivo será a soma da ET1 e ET2 (NF = ET1 + ET2). Para ser considerado aprovado no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 50,0 (cinquenta pontos) na nota da 1ª Etapa (ET1).

5.2.5. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas do orientador indicado, com o aceite de orientação pelo professor.

5.2.6. No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do curriculum vitae. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

5.2.7. A banca examinadora será composta pelo candidato a orientador e por mais dois membros docentes do PPGCF e a relação dos docentes que farão parte da banca será publicada junto com o cronograma de apresentações.

5.2.8. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site www.cienciasfisiologicas.ufes.br, conforme calendário estabelecido neste edital.

5.2.9. O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação, deverá fazê-lo até a data estipulada no calendário pelo e-mail pos.cienciasfisiologicas@ufes.br. O recurso deverá ser feito pelo candidato e nele deverá constar justificativa e assinatura.

5.2.10. As respostas aos recursos serão respondidas via e-mail para o solicitante.

5.2.11. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

6. Da reunião com a Coordenação

A presença na reunião (virtual ou presencial) com a Coordenação do Programa é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.

7. Das Matrículas

7.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGCF cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

a) Documento de identidade com foto, válido no território nacional;

b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;

c) Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar da área de Ciências Biológicas II da CAPES ou áreas afins;

d) Histórico escolar da graduação e do mestrado;

e) Documento de ciência do Regimento Interno do PPGCF assinado durante a Reunião com a Coordenação;

f) Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site www.cienciasfisiologicas.com.br.

7.2 O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo sem direito a recurso.

8. Da Classificação para bolsas de estudos

A classificação dos candidatos para bolsas de estudos será feita com base na nota final (NF) de cada candidato. Para fins de concessão de bolsas, a classificação geral do processo seletivo será divulgada em ordem decrescente da nota final (NF) entre os alunos classificados dentro do número de vagas de cada orientador. O PPGCF não garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Poderá ser vedada a concessão de bolsas para candidatos que possuam vínculo empregatício, formal ou informal, de acordo com as regras específicas das agências de fomento. Caberá a comissão de bolsas a atribuição das bolsas e avaliação de critérios para concessão.

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

- 10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 10.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 10.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- 10.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores à 5 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais ou à distância resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 10.5 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.
- 10.6 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.
- 10.7 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGCF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.
- 10.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.
- 10.9 Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.
- 10.10 Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação.
- 10.11 Não serão aceitas matrículas de candidatos que não tenham o aceite de um orientador.
- 10.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

ANEXO I

RELAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS POR LABORATÓRIO

LABORATÓRIO	VAGAS
Laboratório de Eletromecânica cardíaca e reatividade vascular	03
Laboratório de Regulação Neurohumoral da Circulação	01
Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental	02
Laboratório de Neurotoxicologia e Psicofarmacologia	01
Laboratório de Neurobiologia dos Transtornos do Humor e Ansiedade	01
Laboratório de Fisiologia Translacional	02
Laboratório de Fisiologia Molecular e Inteligência Artificial	01
Laboratório de Hipertensão Experimental e Biologia Molecular	01
Clínica de Investigação Cardiovascular	01
Total	13

ANEXO II - PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL 04/2023



**FICHA DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do Candidato ^(a) :		
Data Nasc.:	Naturalidade:	Estado Civil:
Endereço:		n.º:
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Tel.		Celular: ()
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não
Identidade:	Órgão Exped./UF:	CPF:
SEXO: () Masculino () Feminino () outro	E-mail:	
Endereço do Curriculum Vitae Lattes:		
PÓS-GRADUAÇÃO:		
NOME DO CURSO	NÍVEL	ANO CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO/UF:		
Curso em que se graduou?	Inst. onde se graduou?	Ano de Conclusão
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? () Não () Sim		
Se sim, qual?		
() Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso		
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.		
1ª.Opção de Orientador:		
2ª.Opção de Orientador:		

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Declaro, também, que aceito o sistema e os critérios das normas do Curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas estabelecidas pelo Edital 01/2023 para ingresso em 2023.

Vitória - ES, de de

.....

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

ANEXO III

**Modelo de Projeto de Pesquisa para Processo de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
Centro de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Espírito Santo.**

**PROPOSTA DE PESQUISA
(Máximo 6 páginas)**

1. Apresentação;

Título:

Área de concentração:

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador Proposto:

2. Justificativa do projeto;

3. Objetivos e metas;

4. Metodologia;

5. Resultados Esperados (produtos ou processos e artigos científicos);

6. Viabilidade técnica e financeira;

7. Cronograma (48 meses);

8. Referências Bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

ANEXO IV
ANÁLISE CURRICULAR

Candidato: _____

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
Especialização / residência na área	5 / curso	10	
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2	
ATIVIDADES DE ENSINO			
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1	
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Autoria de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3 / livro	30	
Autoria de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	2 / livro	20	
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	1 / capítulo	20	
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II, O qualis CAPES será avaliado para o período 2019-2023)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo A3: 3,5 / artigo A4: 3,0 / artigo ≤ B1: 1 / artigo	30	
Estágio de Iniciação Científica com certificado institucional	1 / ano	4	
Trabalho científico apresentado em congresso Nacional	0,5 / trabalho	8	
Trabalho científico apresentado em congresso Internacional	1,0 / trabalho	8	
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5	
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5	
	TOTAL	150	

Data: _____

Assinatura dos Avaliadores: